



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 4075/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar GND3 nº 18180020 - Custeio e, artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO 007/2020.

TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 140/2021.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E A ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, a **ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE** sediada nesta cidade, na Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, nesta cidade de Pirassununga e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.973.012/0001-16, tel.: (19) 3561 9937, email: ong.ande@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, agência 6551-X, conta corrente 21526-0**, neste ato representada por **FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO**, brasileiro, diretor presidente da entidade, inscrito no CPF/MF nº 469.526.758-68, com domicílio comercial à Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, nesta cidade de Pirassununga, tel.: (19) 3561 9937 / (19) 99144 7959, email: ong.ande@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente termo de fomento, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de fomento ofertar às crianças e adolescentes da “ANDE”, conhecimento e novas modalidades de cooperação, agregando valores como: tralho em equipe, organização, convivência em grupo e incentivando o respeito a si e ao próximo. Também favorecer, uma aprendizagem lúdica e criativa para a formação física, intelectual,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

emocional e psicossocial do indivíduo, promovendo assim, a interação e fortalecimento de vínculos, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social de fls, o aceite da Entidade em fls. e parecer jurídico da PGM em fls., **fica prorrogado o presente Termo de Fomento, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data, para utilização de saldo existente, em consonância com o cronograma do plano de trabalho, constante no anexo único.**

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

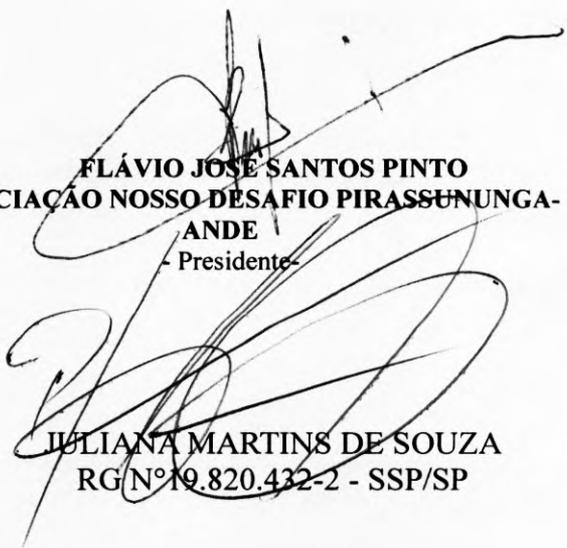
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 28 de Maio de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO
ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA-
ANDE
- Presidente -

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 4075/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar GND3 nº 18180020 - Custeio e, artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO 007/2020.

TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 140/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE.

Objeto: termo de fomento ofertar às crianças e adolescentes da “ANDE”, conhecimento e novas modalidades de cooperação, agregando valores como: trabalho em equipe, organização, convivência em grupo e incentivando o respeito a si e ao próximo. Também favorecer, uma aprendizagem lúdica e criativa para a formação física, intelectual, emocional e psicossocial do indivíduo, promovendo assim, a interação e fortalecimento de vínculos, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

“ANEXO ÚNICO”

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO 2021

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

ANDE - Associação Nosso Desafio Pirassununga

Data de Constituição: 04/09/2003

CNPJ: 05.973.012/0001-16

Data de inscrição no CNPJ: 22 /10/2003

Endereço: Rua Ladeira Padre Felipe, nº 2330

Cidade de Pirassununga / UF: SP Bairro: Centro CEP: 13631-005

Telefone: (19) 3561-9937

Site / e-mail: ong.and@hotmai.com

Horário de funcionamento: 8h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

Meses do ano: 12 meses

Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

1.1) DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 6551-X

CONTA: 21526-0

VALOR CONTEMPLADO	VALOR A UTILIZAR
R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

VIGÊNCIA
150 dias – 01 de janeiro à 31 de maio de 2021

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no COMAS – último registro Nº 23 - Data da inscrição 24/06/2004 Ata 06

Validade: 30/01/2021 – 30/01/2022

CEBAS Assistência – último registro Nº 53546/2018 e validade 29/05/2018 – 28/05/2023

CMDCA número do Registro 09 Validade: 28/02/2022

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

Flávio José Santos Pinto

Cargo: Presidente

CPF: 469.526.758-68

RG: 4.107.651-5

Vigência do mandato da diretoria atual de 12/03/2020 até 12/03/2022

Profissão: Aposentado

Órgão Expedidor: SSP

4) RELAÇÃO DOS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: *Rodrigo Savi*

Cargo: Vice-Presidente

CPF: 215.891.508-05

RG: 32.437.660-1

Profissão: Militar

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Ana Zilda Evaristo dos Santos*

Cargo: Primeira Secretária

CPF: 115.320.208-56

RG: 22.369.484-8

Profissão: Balconista

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Pedro Bolis Júnior*

Cargo: Segundo Secretário

CPF: 065.949.578-30

RG: 403351

Profissão: Militar da Reserva

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Marcelo Caetano do Carmo*

Cargo: Primeiro Tesoureiro

CPF: 109.899.818-94

RG: 22.506.031-0

Profissão: Contador

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Wilson Benedito Ferreira*

Cargo: Segundo Tesoureiro

CPF: 746.322.308-63

RG: 7.656.015-6

Profissão: Bancário

Órgão Expedidor: SSP

CONSELHO DELIBERATIVO

Nome do Diretor: *Izolirio Teixeira*

Cargo: Conselho Deliberativo

CPF: 017.228.828-24

RG: 16.422.717

Profissão: Representante Comercial

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Milton Pereira de Godoy*

Cargo: Conselho Deliberativo

CPF: 777.782.868-15

RG: 9.825.684

Profissão: Eletricário

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Antonio Sinesio Leal Júnior*

Cargo: Conselho Deliberativo

CPF: 265.091.538-23

RG: 28.580.536-8

Profissão: Advogado

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Lisandra Correa Ruperes Machado*
Cargo: Conselho Deliberativo Profissão: Advogada
CPF: 016.011.664-53
RG: 21.479.800-8 Órgão Expedidor: SSP

CONSELHO FISCAL

Nome do Diretor: *Francisco de Assis Caetano do Carmo*
Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Contabilista
CPF: 134.766.298-72
RG: 06.431.202 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Maria Aparecida das Dores Bezerra Serrador*
Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Aposentada
CPF: 822.416.948-00
RG: 5.640.666-6 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos*
Cargo: Conselho Fiscal Profissão: Assistente Social
CPF: 251.332.718-75
RG: 30.562.286-9 Órgão Expedidor: SSP

SUPLENTE

Nome do Diretor: *José Nelcides Perez*
Cargo: Suplente Profissão: Aposentado
CPF: 329.396.398-68
RG: 5.3705 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Ronaldo Vallin Brotas*
Cargo: Suplente Profissão: Aposentado
CPF: 822.465.308-06
RG: 9.064.419 Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: *Maria José Fernandes Aldriguete*
Cargo: Suplente Profissão: Funcionária Pública
CPF: 017.060.188-94
RG: 12.602.589 Órgão Expedidor: SSP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária: quando houver (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A ANDE - Associação Nosso Desafio Pirassununga é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), prestadora de serviço no município de Pirassununga, que realiza atendimento a crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos.

Para esta proposta de trabalho a instituição irá disponibilizar 90 vagas. As famílias são encaminhadas pelo serviço de assistência do município, preferencialmente carente, sendo avaliado pela equipe técnica da instituição, potencializando assim a inclusão dos usuários em situações prioritárias.

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Desenvolve ações conforme preconiza a Resolução CNAS nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprimorando a formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município de Pirassununga/SP

3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Ladeira Padre Felipe nº 2330

Cidade de Pirassununga / UF: SP Bairro: Centro CEP: 13631-005

Locado () Próprio () Cedido (X)

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (X) Não possui ()

Indicar as instalações físicas e mobiliárias disponíveis na seguinte tabela:

01 sala Turma Nossa Esperança I Faixa etária de 06 a 09 anos,	01 armário de aço, 24 mesas e cadeiras coloridas para a faixa etária de 06 a 09 anos, 01 mesa para o monitor, 01 cadeira para o monitor, 01 ventilador, 01 cortina e 01 estante para livros infantis.
01 sala Turma Nossa Esperança II Faixa etária de 10 a 12 anos	01 armário de aço, 17 mesas e cadeiras coloridas para a faixa etária de 10 a 12 anos, 01 mesa para o monitor, 01 cadeira para o monitor, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala Turma Nosso Desafio Faixa etária de 13 a 16 anos	01 armário de aço, 17 cadeiras universitárias coloridas para a faixa etária de 13 a 16 anos, 01 mesa para o monitor, 01 cadeira para o monitor, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala de Oficinas Para todas as faixas etárias	03 armários em aço, 02 estantes em aço com 06 prateleiras, 02 bancadas em madeira, 05 mesas individuais, 15 cadeiras, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala de recurso audiovisual Para todas as faixas etárias	01 Smart TV 43", 01 data show com tela para projeção, 30 colchonetes, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala – Biblioteca Para todas as faixas etárias	04 estantes em aço para organização dos livros infantis e juvenis, 01 mesa grande com 12 lugares, 03 computadores, 03 mesas com cadeiras individuais, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala – Equipe técnica e Coordenação Para todas as faixas etárias	04 mesas com cadeiras, 03 armários em aço, 02 arquivos em aço com gavetas, 03 estantes em aço com 03 prateleiras, 01 mesa redonda em MDF com 04 cadeiras, 01 ventilador e 01 cortina.
01 sala – Administrativo Para todas as faixas etárias	03 mesas com cadeiras, 03 armários em aço, 01 mesa individual, 01 armário em aço com porta de vidro, 01 telefone, 02 computadores, 01 impressora, 01 ventilador e 01 persiana.
01 refeitório Para todas as faixas etárias	01 cuba de cozinha com bancada e 01 torneira, 04 mesas em MDF, 08 bancos em MDF com capacidade para 32 crianças, 01 ventilador, 01 cortina e 01 balcão em madeira com armários.
01 cozinha Para todas as faixas etárias	02 cubas de cozinha com bancada estendida e 02 torneiras, 02 freezers horizontais, 01 geladeira Frost Free, 01 fogão industrial com 02 bocas, 01 fogão industrial com 04 bocas e forno, 01 armário de 02 portas, 06 prateleiras em madeira, 01 exaustor, 02 estantes em aço, 01 ventilador e 01 cortina.
01 banheiro masculino Para todas as faixas etárias	01 pia com torneira, 01 espelho e 03 sanitários com porta, para todas as faixas etárias.
01 banheiro feminino Para todas as faixas etárias	02 pias com torneiras, 01 espelho e 03 sanitários com porta, para todas as faixas etárias.

01 recepção	02 cadeiras e 01 balcão em madeira.
01 banheiro feminino	01 pia com torneira, 01 espelho e 01 sanitário com porta para as funcionárias.
01 banheiro masculino	01 pia com torneira, 01 espelho e 01 sanitário com porta para os funcionários.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: 90 vagas

4.5) PÚBLICO

A capacidade de atender 90 a 100 assistidos na faixa etária de 06 a 16 anos.

4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Segunda à Sexta - feira no horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

4.7) ABRANGÊNCIA

Urbano

4.8) OBJETIVO GERAL

Comtemplar as ações estabelecidas, visando um conhecimento e melhoramentos para a equipe e atendidos da ANDE, agregando valores, cooperação, trabalho em equipe, organização, convivência em grupo e incentivando o respeito a si e ao próximo. Facilitando assim a qualidade do trabalho da equipe em relação à vulnerabilidade das famílias dos atendidos.

4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover uma capacitação social e motivacional para toda a Equipe de funcionários;
- ✓ Cuidar da área financeira e melhorar o desempenho da ANDE- Associação Nosso Desafio Pirassununga;
- ✓ Adequar a sede da ANDE com as normas técnicas exigidas de segurança do Corpo de Bombeiros;
- ✓ Facilitar e diversificar o acesso a informação e o contato através dos meios de comunicação: site, telefone e internet para um bom desempenho e serviço da Entidade;

- ✓ Propiciar melhor acomodação de nossos atendidos através de pequenos reparos a serem realizados onde haja necessidade e pintura parcial da sede;
- ✓ Complementar com materiais específicos: banners e panfletos as ações sociais quem venham ser desenvolvidas pela Entidade para conscientização e prevenção dos atendidos e comunidade;
- ✓ Realizar a devida manutenção dos equipamentos de informática já existentes, para propiciar melhor uso da tecnologia no cotidiano da Entidade;
- ✓ Organizar o trabalho na área administrativa da Entidade com a presença de colaboradores selecionados especificadamente para a função e aptos para a contratação permitida legalmente pelos requisitos do projeto de emenda.

4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

A demanda beneficiada com acesso ao serviço será previamente identificada pelo serviço socioassistencial do município, que engloba os serviços do CRAS, CREAS, CAPSi, PETI, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Rede de atendimentos, podendo em determinadas situações ter acesso ao serviço por procura espontânea, que será avaliada pela Promoção Social e encaminhadas a instituição.

4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Na área de recursos humanos a verba será direcionada para contratação de colaboradores através do sistema de MEI, que cumprirão carga horária de 40h/semanais com a meta de auxiliar na organização e serviços administrativos decorrentes do cotidiano do setor.

Para maior acomodação e exploração dos ambientes oferecidos pela sede faz-se necessário a execução de reparos nas áreas elétrica, hidráulica e as devidas manutenções realizadas por mão de obra remunerada pela própria entidade.

Na área de serviços de terceiros a entidade planeja a execução de várias ações que venham acrescentar no desenvolvimento do trabalho já desenvolvido, tais como: capacitação para a equipe na modalidade on-line, com treinamento na área social e motivacional, para melhorias na execução do trabalho, identificação e capacidades éticas e profissionais. A capacitação terá carga horária de 24 horas com emissão de certificado a todos participantes.

A sede da ANDE receberá adequações das normas de segurança e Corpo de Bombeiros, para melhor atendimento e segurança das crianças, adolescentes e funcionários.

Mediante levantamento de necessidades na área social, o recurso pleiteado pela entidade favorecerá a execução de ações sociais temáticas através de campanhas a serem realizadas com os atendidos, famílias e comunidade seguindo todas as exigências e normas de saúde pertinentes a situação da pandemia, mas que alcancem um público alvo estimado. Para êxito das ações a confecção de material de comunicação visual e publicidade servirão de complementação.

O serviço de pintura predial será realizado por profissional da área que prestará esse serviço com emissão de NF. A pintura predial será uma maneira de revigorar o ambiente da entidade através do uso das cores adequadas e também para efeito visual e positivo da sede.

A manutenção dos equipamentos de informática viabilizará os trabalhos e ações desenvolvidas pela entidade, uma vez que o uso desses equipamentos e recursos tecnológicos muito nos favorece. Assim, um prestador de serviço através de emissão de NF realizará durante o mês de vigência do recurso toda a manutenção específica de computadores, equipamentos de informática e redes.

O uso da internet e linha telefônica facilitam o funcionamento da rotina da entidade, aonde vem a favorecer positivamente o acesso a informação, bem como o contato imediato com as famílias dos atendidos.

Cabe ressaltar que a metodologia a ser empregada para a realização das ações se cumprirá da forma mais transparente e idônea a qual se exige mediante todo regulamento proposto, com a finalidade maior de colaborar com a continuidade das ações e serviços desenvolvidos pela ANDE.

4.12) AÇÕES DESENVOLVIDAS

Ação 1	Capacitação
Execução	Capacitação e formação para educadores sociais e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A carga horária da capacitação: 24 horas e todos os participantes receberão certificado. A contratação será no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).
Previsão: 60 dias	Profissional envolvido: Educadores Sociais Projetos e Serviços.

Ação 2	Organizar o trabalho na área administrativa da Entidade
Execução	Contratação via MEI de colaboradores selecionados especificadamente para a função de preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo e apoio em atividades desenvolvidas pela Entidade em campanhas de conscientização e prevenção. A contratação será no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Previsão: 30 dias	Organização do setor administrativo da entidade com colaboradores específicos a fim de melhorar a viabilidade das informações e dados administrativos.

Ação 3	Adequação do Bombeiro
Execução	Consultoria para adequação das normas exigidas pela legislação para a segurança predial, através de placas de sinalização e aquisição de extintores. Proporcionando assim a segurança dos assistidos e funcionários. A contratação será no valor total de R\$ 2.114,50 (dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).
Previsão: Até 90 dias	Profissional envolvido: Extintores Pirassununga.

Ação 4	Comunicação Visual e Publicidade – Divulgação de Ações Sociais
Execução	Utilização de materiais para a divulgação de campanhas de conscientização como: banners, faixas, adesivos, panfletos e brindes. Abrangendo temas relevantes à área social que serão desenvolvidas pela Entidade para conscientização e prevenção dos atendidos e da comunidade. Temas explorados: COVID-19, Prevenção às Drogas, Combate a Violência e exploração sexual, Bullying e Trabalho infantil. A contratação será no valor total de R\$ 83.992,36 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
Previsão: 90 dias	Profissionais envolvidos: Empresas de Comunicação e Publicidade.

Ação 5	Reparos na sede
Execução	Propiciar melhor acomodação de nossos atendidos através de pequenos reparos a serem realizados com um levantamento prévio de necessidades dos materiais e locais a serem reparados. A aquisição dos materiais será no valor total de R\$ 10.043,14 (dez mil e

	quarenta e três reais e quatorze centavos).
Previsão: 90 dias	Profissional envolvido: Mão de obra já existente na entidade.

Ação 6	Pintura para conservação da sede
Execução	Realização da pintura externa e interna da sede para maior conservação das salas e espaços utilizados para os atendidos, colaboradores e comunidade. A contratação será no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Previsão: 90 dias	Profissional envolvido: Empresa de pintura predial.

Ação 7	Internet
Execução	Beneficiar o pagamento á operadora da internet que favorecerá o acesso e contribuirá para o desenvolvimento dos serviços na Instituição. Despesa total dessa ação: R\$130,00 (Cento e trinta reais).
Previsão: 30 dias	Profissional envolvido: Operadora responsável pela linha telefônica e internet Banda Larga.

Ação 8	Manutenção na área de informática
Execução	Realizar a manutenção e reparação de equipamentos de informática já existentes na Entidade, o que propiciará um melhor uso da tecnologia no cotidiano dos atendidos e colaboradores. A contratação será no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Previsão: 90 dias	Profissional envolvido: Empresa de solução em informática.

13) CRONOGRAMA DAS AÇÕES (PREVISÃO DOS MESES)

Ações	Meses				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο
1 – Capacitação		X	X		
2 – Organização da área administrativa		X	X		
3 – Adequação do Bombeiro			X		
4 – Comunicação Visual e Publicidade – Divulgação das Ações Sociais	X	X			
5 – Reparos na sede	X	X	X		
6 – Pintura para conservação da sede	X	X	X		
7 – Internet e Telefone		X			
8 – Manutenção na área de informática		X	X		

4.14) ARTICULAÇÃO DE REDE

O serviço será realizado em parceria com o Poder Público Municipal.

4.15) IMPACTOS ESPERADOS

Para melhor desempenho do trabalho na Instituição/ ANDE (Associação Nosso Desafio), priorizamos oferecer serviços e condições de ambiente com recursos adequados, que desenvolvam as potencialidades dos assistidos, promover o bem estar coletivo (diretoria, colaboradores e atendidos), conscientizar das necessidades de respeito através do reconhecimento e aplicação dos direitos e deveres de cada um com a participação nas ações sociais que geram vivencia, formando valores éticos e morais para o exercício de sua cidadania e contribuindo para a formação de cidadãos com senso crítico positivo.

4.16) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como indicadores de monitoramento e avaliação serão utilizados relatórios, fotos, depoimentos dos envolvidos e pesquisa de satisfação.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
ASSISTENTE SOCIAL	01	30 horas	Estadual
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40 horas	Municipal
AUXILIAR DE COZINHA	01	40 horas	Municipal
COORDENADORA	01	40 horas	Municipal
COZINHEIRA	02	40 horas	Municipal
MONITORES	12	40 horas	Municipal
PSICÓLOGA SOCIAL	01	24 horas	Estadual
PSICOPEDAGOGA	01	20 horas	Municipal
AUXILIAR DE LIMPEZA	02	40 horas	Municipal

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONTRATAÇÃO DE MEI

QTD	Profissional	Carga horária Semanal	Recurso Municipal		Recurso Federal					Recurso Próprio		TOTAL
			Valor Mensal	Valor Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Valor Mensal	Valor Anual	
04	Digitador MEI Administrativo	40h	/	/	-	-	R\$ 1.600,00 R\$ 1.600,00 R\$ 1.600,00 R\$ 1.600,00	-	-	/	/	R\$ 6.400,00

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal					Recurso Próprio		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Valor Mensal	Valor Anual	
Reparos (sede)	/	/	-	-	R\$ 10.043,14	-	-	/	/	R\$ 10.043,14

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal					Recurso Próprio		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Valor Mensal	Valor Anual	
Comunicação Visual e Publicidade	/	/	R\$ 41.700,00	R\$ 35.167,36	R\$ 7.125,00	-	-	/	/	R\$ 83.992,36
Serviço de Pintura predial	/	/	R\$ 15.000,00	-	R\$ 15.000,00	-	-	/	/	R\$ 30.000,00
Serviços de manutenção na área de informática	/	/	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-	-	/	/	R\$ 10.000,00
Capacitação	/	/	-	-	R\$ 7.320,00	-	-	/	/	R\$ 7.320,00
Adequação do Bombeiro/Segurança do Trabalho	/	/	-	-	R\$ 2.114,50	-	-	/	/	R\$ 2.114,50
TOTAL	/	/	R\$ 56.700,00	R\$ 40.167,36	R\$ 36.559,50			/	/	R\$ 133.426,86

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Federal					Recurso Próprio		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Valor Mensal	Valor Anual	
Internet	/	/	-	R\$ 130,00	-	-	-	/	/	R\$ 130,00

7) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Federal					TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	
Contratação de MEI	-	-	R\$ 6.400,00	-	-	R\$ 6.400,00
Material de Consumo	-	-	R\$ 10.043,14	-	-	R\$ 10.043,14
Serviços de Terceiros	R\$ 56.700,00	R\$ 40.167,36	R\$ 36.559,50	-	-	R\$ 133.426,86
Utilidade Pública	-	R\$ 130,00	-	-	-	R\$ 130,00
TOTAL	R\$ 56.700,00	R\$ 40.297,36	R\$ 53.002,64			R\$ 150.000,00

8) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

	01/01/2021
	31/05/2021

9) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Ivanilda Moraes Dutra Castanheiro

Formação: Bacharel em Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 64.314

Telefone para contato: (19) 3561-9937

E-mail do coordenador: *ong.ande@hotmail.com*

Pirassununga, 04 de maio de 2021.


Ivanilda Moraes Dutra Castanheiro
Assistente Social - CRESS 64.314
9ª Região SSP / SP


Flávio José Santos Pinto
Diretor Presidente
CPF: 469.526.758-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 4075/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar GND3 nº 18180020 - Custeio e, artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE FOMENTO 007/2020.

TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 140/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE.

Objeto: termo de fomento ofertar às crianças e adolescentes da “ANDE”, conhecimento e novas modalidades de cooperação, agregando valores como: tralho em equipe, organização, convivência em grupo e incentivando o respeito a si e ao próximo. Também favorecer, uma aprendizagem lúdica e criativa para a formação física, intelectual, emocional e psicossocial do indivíduo, promovendo assim, a interação e fortalecimento de vínculos, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 28 de Maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome e cargo: **FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO**

Cargo: Diretor Presidente/Representante Legal

CPF: 469.526.758-68

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA- ANDE

CNPJ Nº: 05.973.012/0001-16

PROCESSO ADM. Nº 4075/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020

TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 140/2021.

Objeto: Termo de fomento ofertar às crianças e adolescentes da “ANDE”, conhecimento e novas modalidades de cooperação, agregando valores como: tralho em equipe, organização, convivência em grupo e incentivando o respeito a si e ao próximo. Também favorecer, uma aprendizagem lúdica e criativa para a formação física, intelectual, emocional e psicossocial do indivíduo, promovendo assim, a interação e fortalecimento de vínculos, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no Anexo “Único”, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de maio de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal